

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 158648/2025

Processo de Compra ID 18628

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a compra de pneus, filtros e bateria, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Educação do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º158648/2025, objetivando a compra de pneus, filtros e bateria, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das empresas: **JN PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70, para o item de n.º 1, no valor total de **R\$ 7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais)**, a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.614.905/0001-08, para os itens n.º 2 e 4, no valor total de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)** e **AC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.635.989/0001-80, o item de n.º 5, com o valor de R\$ 1.056,00 **(um mil e cinquenta e seis reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.



Nelma José Gomes

Secretária Municipal de Educação